

ATA N.º 04

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 03 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 19 de janeiro de 2015. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião, o Executivo Municipal aprovou a Ata n.º 03 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 19 de janeiro de 2015, com três votos a favor e duas abstenções, do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, e do Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, por não terem estado presentes nessa reunião de Câmara.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

RESÍDUOS DO NORDESTE, EMPRESA INTERMUNICIPAL, S.A. – ORÇAMENTO DE 2015: -

Presente Email, datado de 20 de janeiro de 2015, informando que em Assembleia Geral de 19 de janeiro do ano em curso, foi aprovado o Orçamento 2015 da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., cujo documento digitalizado se encontra disponível para consulta na área reservada do seu site, na pasta da respetiva Assembleia Geral. -----

Informa, ainda, que conforme deliberação da Assembleia, o valor da tarifa para a eliminação de RSU a praticar em 2015, é de 33,63 € / tonelada, acrescido da Taxa de Gestão de Resíduos e IVA. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILA FLOR –
INFORMAÇÃO ADICIONAL DAS CONTAS DA TERRAFLOR/2014: -**

Presente Ofício, datado de 19 de janeiro de 2015, referindo que após o envio do Relatório de Contas a este Município, respeitante ao evento em epígrafe, para encerramento final, foram informados que o Centro de Emprego, através da Delegação de Mirandela, lhes havia concedido um subsídio no montante de **1.200,00 €** (mil e duzentos euros), em face da candidatura da Associação para apoio ao artesanato. -----

Desta forma, e uma vez que esta importância não constou do relatório oportunamente enviado a esta Câmara, por desconhecimento da aprovação ou não da candidatura em devido tempo submetida, procedem nesta data à entrega nos cofres deste Município da importância suprarreferida, para dar por findo o fecho das contas em causa, conforme Guia de Reposição n.º 3/68/84, da qual juntam cópia. -----

O novo resumo da receita e da despesa é o seguinte: -----

Receita da Feira	3.725,00 €	
Subsídio do Centro de Emprego	1.200,00 €	
Transferência da Câmara Municipal	95.000,00 €	
Total do montante recebido		99.925,00 €
Despesa relacionada com a Festa	51.767,42 €	
Despesa relacionada com a Feira	44.153,52 €	
Total da despesa		95.920,94 €
Diferença a repor		4.004,06 €
1.ª Guia de Reposição	2.804,06 €	
Guia de Reposição de 19/01/2015	1.200,00 €	
Total Reposto		4.004,06

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **2.163.384,54 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 19.01.2015 a 23.01.2015, num total de € **256.894,94 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro euros e noventa e quatro cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

I MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a *1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros)**. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se da reunião ordinária da Câmara Municipal, para não participar na deliberação seguinte. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente o Ofício n.º 5, datado de 12 de janeiro de 2015, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, e para cumprimento do Acordo de Cooperação da Unidade Móvel de Saúde, o pagamento das despesas com a referida viatura e seu condutor, referente ao mês de **dezembro de 2014**, no valor de **890,67 € (oitocentos e noventa euros e sessenta e sete cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 890,67 € (oitocentos e noventa euros e sessenta e sete cêntimos), mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.** -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves,

retomou os trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRETO PARA CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE ÁGUA BALNEAR PARA O ANO DE 2015 – Relatório Final: -

Presente o Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 26 de janeiro de 2015, referindo que em conformidade com a análise e avaliação efetuada e não existindo qualquer alteração ao previamente proposto no Relatório Preliminar, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a adjudicação do Ajuste Direto em epígrafe ao concorrente “*LPQ – Laboratório Pró-Qualidade, S.A.*”, pelo valor global de **8.088,80 €** (oito mil, oitenta e oito euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “LPQ – LABORATÓRIO PRÓ-QUALIDADE, S.A.”, pelo valor global de 8.088,80 € (oito mil, oitenta e oito euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA / VILA FLOR – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAIS DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO: -

Presente Ofício, datado de 16 de janeiro de 2015, solicitando a colocação de sinais de proibição de estacionamento, nas ruas junto à paragem de transportes coletivos na Praça da República (conforme desenho que anexam), uma vez que os carros estacionados dificultam a entrada e saída dos autocarros da paragem, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, refere que, em alternativa ao requerido, e por forma a solucionar definitivamente o problema, propõe à Ex.ma Câmara Municipal que, antes e depois do sinal vertical de paragem dos autocarros, seja criada a proibição de estacionamento horizontal (pavimento zebra), 5 metros para a frente e 25 metros para trás, conforme impõe o Código das Estradas. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar pela próxima reunião do Executivo Municipal.** ---

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – ARCO/VILA FLOR” – Pedido de libertação de caução: -

Presente Ofício, datado de 30 de setembro de 2014, solicitando a libertação do dinheiro que se encontra retido nos serviços de tesouraria deste Município, em virtude de já ter sido realizada a receção definitiva da empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de janeiro de 2015, refere que a empreitada foi rececionada definitivamente em 06 de maio de 2014, pelo que se deve proceder à libertação total das verbas retidas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação total das verbas retidas, de**

acordo com a informação técnica dos serviços. -----

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA. – EMPREITADA DE “ARRANJOS DE LARGOS NO CONCELHO (CAPELA MÃE DO CRIADOR)” – Pedido de libertação de caução: -

Presente Ofício, datado de 30 de setembro de 2014, solicitando a libertação do dinheiro que se encontra retido nos serviços de tesouraria deste Município, em virtude de já ter sido realizada a receção definitiva da empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de janeiro de 2015, refere que a empreitada foi rececionada definitivamente em 06 de maio de 2014, pelo que se deve proceder à libertação total das verbas retidas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação total das verbas retidas, de acordo com a informação técnica dos serviços. -----**

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA. – EMPREITADA DE “MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES” – Pedido de libertação de caução: -

Presente Ofício, datado de 30 de setembro de 2014, solicitando a libertação do dinheiro que se encontra retido nos serviços de tesouraria deste Município, em virtude de já ter sido realizada a receção definitiva da empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de janeiro de 2015, refere que a empreitada foi rececionada definitivamente em 20 de maio de 2014, pelo que se deve proceder à libertação total das verbas retidas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação total das verbas retidas, de acordo com a informação técnica dos serviços. -----**

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – SEIXO DE MANHOSES” – Pedido de libertação de caução: -

Presente Ofício, datado de 30 de setembro de 2014, solicitando a libertação do dinheiro que se encontra retido nos serviços de tesouraria deste Município, em virtude de já ter sido realizada a receção definitiva da empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de janeiro de 2015, refere que o Auto de Receção Definitiva data de 20 de maio de 2015, pelo que se deve proceder à libertação total das importâncias retidas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação total das importâncias retidas, de acordo com a informação técnica dos serviços. -----**

AURORA DA CONCEIÇÃO C. BEIRAGRADE – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UMA PARAGEM DE AUTOCARRO – ABRIGO EM FOLGARES” – Pedido de libertação de caução: -

Presente Ofício, datado de 30 de setembro de 2014, solicitando a libertação do dinheiro que se encontra retido nos serviços de tesouraria deste Município, em virtude de já ter sido realizada a receção definitiva da empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de janeiro de 2015, refere que o Auto de Receção Definitiva data

de 25 de fevereiro de 2015, pelo que se deve proceder à libertação total das importâncias retidas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação total das importâncias retidas, de acordo com a informação técnica dos serviços.** -----

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILA FLOR E ARCO”: -

Presente o Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, elaborado pela Comissão de Vistoria, cujo conteúdo é o seguinte: -----

“Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, compareceram no local onde decorreram os trabalhos da obra referenciada em título, adjudicada à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A., em reunião de Câmara de vinte e sete de julho de dois mil e nove, pela importância de 31.680,00 € (trinta e um mil, seiscentos e oitenta euros) + IVA, o Eng.º António Rodrigues Gil, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnicos Superiores da Câmara Municipal de Vila Flor, na qualidade de representantes da Câmara Municipal de Vila Flor, que constituem a Comissão de Vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada em referência para proceder, na presença do representante do adjudicatário, Eng.º Éder Filipe Santos Teixeira, ao exame de todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas no caderno de encargos e em condições de ser recebida. -----

E não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelos membros da Comissão e pelo representante da firma adjudicatária.” – **Deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva da empreitada “Construção de arruamentos, incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução de muros no Concelho – Vila Flor e Arco”.** -----

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “REPARAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS EM FREIXIEL”: -

Presente o Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, elaborado pela Comissão de Vistoria, cujo conteúdo é o seguinte: -----

“Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, compareceram no local onde decorreram os trabalhos da obra referenciada em título, adjudicada à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A., em reunião de Câmara de vinte e cinco de agosto de dois mil e nove, pela importância de 5.925,00 € (cinco mil, novecentos e vinte e cinco euros) + IVA, o Eng.º António Rodrigues Gil, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnicos Superiores da Câmara Municipal de Vila Flor, na qualidade de representantes da Câmara Municipal de Vila Flor, que constituem a Comissão de Vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada em referência para proceder, na presença do representante do adjudicatário, Eng.º Éder Filipe Santos Teixeira, ao exame de todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas no caderno de encargos e em condições de ser recebida. -----

E não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelos membros da Comissão e pelo representante da

firma adjudicatária.” – **Deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva da empreitada “Reparação de caminhos vicinais em Freixiel”.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. nº 08/2014

Requerente: Quinta da Ribeira de Lodões – Agricultura e Turismo

Local: Quinta da Ribeira de Lodões

Assunto: *Licenciamento de edificação para agroturismo – Renovação da licença de construção n.º 31/2014*, pelo período de três meses, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 16 de janeiro de 2015, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. nº 46/2014

Requerente: Zélia da Conceição Onofre Pereira

Local: Rua do Castelo – Vale Frechoso

Assunto: *Construção de moradia unifamiliar – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 19 de janeiro de 2014, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc. nº 54/2014

Requerente: Amândio José Moura Sampaio

Local: Rua da Igreja – Seixo de Manhoses

Assunto: *Alteração de uma edificação para garagem – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 21 de janeiro de 2015, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.** -----

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, ausentou-se da reunião ordinária da Câmara Municipal, para não participar na deliberação seguinte. -----

Proc. Loteamento n.º 1/2014

Requerente: Casimiro José Santos Fraga.

Local: Av. Vasco da Gama, Lugar do Marco – Vila Flor

Assunto: *Licenciamento de operações de loteamento urbano sem obras de urbanização*, cuja informação do Arquitecto, João Batista Ortega, de 14 de janeiro de 2015, refere que estando agora previstos os estacionamento nos dois lotes criados, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, este parecer mereceu a

concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento.** -----

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, retomou os trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Rui Manuel Ferreira Fraga

Local: Rua do Areal – Vilas Boas

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado*, do prédio urbano, sito na Rua do Areal, na localidade de Vilas Boas da União das Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, inscrito na matriz predial urbana da extinta freguesia de Vilas Boas sob o artigo 157 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 944 da extinta freguesia de Vilas Boas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 21 de janeiro de 2015, refere que para as obras estritamente requeridas, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Francisco Dinis Vilares

Local: Rua dos Tanques – Valbom – Trindade

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida obra ter sido construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 15 de janeiro de 2015, do prédio urbano sito na Rua dos Tanques, localidade de Valbom da freguesia de Trindade, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 309 da freguesia de Trindade, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951 e nunca ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da respetiva Junta da União das Freguesias, cuja informação do Fiscal Municipal, de 20 de janeiro de 2015, refere que em deslocação ao local, pode constatar que a referida construção tem características construtivas anteriores a 1951. Em 21 de janeiro de 2015, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Alice Trigo Meireles Olmo

Local: Lugar do Concieiro – Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de parecer favorável sobre a constituição de compropriedade e ampliação do número de compartes*, por herança aberta por óbito de João de Deus Meireles, no prédio rústico sito no Lugar do Concieiro, freguesia de Seixo de Manhoses, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1330 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 342 da freguesia de Seixo de Manhoses, na proporção de ½ a favor de **José do Nascimento Meireles e ½ de Maria Alice Trigo Meireles Olmo**, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 21 de janeiro de 2015, não há inconveniente em que o

pedido de aumento de compartes por óbito seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
